

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS



Da Comissão de Licitação
Para AUTO POSTO GALEGÃO LTDA

Objetivando a instrução do Processo Administrativo de nº. 110117-01 e processo licitatório Dispensa de Licitação nº 001/2017-D acerca da contratação para Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará.

Venho comunicar que após o mapa de apuração a AUTO POSTO GALEGÃO LTDA inscrita no CNPJ Nº 07.261.182/0001-01, Inscrição Estadual 15.244.385-1 com sede Avenida Barão do Rio Branco, s/nº Bairro: Centro Cidade de São Francisco do Pará, REQUISITO que seja encaminhado a esta comissão, em conformidade com os Artigos 28, 29 e inciso II do art. 31 da Lei nº. 8666/93, os seguintes documentos:

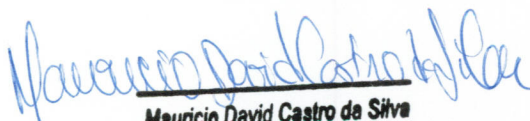
1. - registro comercial, no caso de empresa individual;
2. - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (cópia autenticada ou simples acompanhada do original para verificação);
- 2.1 - procuração ou ato que designa representante legal (cópia autenticada ou simples acompanhada do original para verificação);
- 2.2 - documento do representante legal – CPF e RG e sócios (cópia autenticada ou simples acompanhada do original para verificação);
- 3 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 4 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 5 - Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 6 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União com abrangência as contribuições sociais;
- 7 - Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT);
- 8 - Certidão negativa de Débitos Estaduais (tributária e Não Tributária).
- 9- Certidão de Falência e Concordata da sede da licitante;
- 10- Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiro,
- 11- Licença de Operação,
- 12- Certificado de posto revendedor emitido pela ANP;
- Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.
 - Declaração que não possui em seu quadro de pessoal funcionário Público da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará e nenhum outro funcionário público de âmbito municipal, estadual e/ou federal;



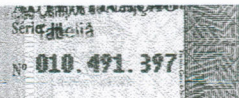
São Francisco do Pará/Pa, 11 de janeiro de 2017.


Maurício David Castro da Silva
Departamento de Licitação
Maurício David Castro da Silva
Presidente da CPL



Atentado: FRENTE E VERSO desta cópia reprografiada, que
está a conforme o original a mim apresentado.

CASTANHAL/PA, 09 de Janeiro de 2017. Em testemunho da Verdade, que:
BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAÚJO (ESCREVENTE AUTORIZADO)
Emolumentos: R\$5,00.



empresarial"

Almir J. S. Mergulhão CRC/PA 010433/O-6
Erislene Gama Mergulhão CRC/PA 010305/O-6

CNPJ(MF) nº 04.042.221/0001-83
CRC/PA nº 00302/O

6ª Alteração Contratual
"AUTO POSTO GALEGÃO LTDA"
CNPJ - 07.261.182/0001-01



Instrumento particular de alteração
contratual da sociedade empresaria
denominada "AUTO POSTO GALEGÃO
LTDA" como abaixo melhor se declara:



JORGE ELIAS CORREA, brasileiro, casado sob regime de
comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/07/1967, portador da
cédula de identidade nº **1.501.056**, expedida pela SSP/PA, inscrito no Cadastro
de Pessoas Físicas - CPF nº **222.178.862-15**, residente e domiciliado na Avenida
Barão do Rio Branco, s/nº, bairro Centro, nesta cidade de Nova Timboteua, estado
do Pará, CEP: **68.730-000** e **CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO**, brasileira,
casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em
16/02/1968, portadora da cédula de identidade nº **1.678.936** expedida pela
SSP/PA e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº **280.888.672-15**,
residente e domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, s/nº, bairro Centro, nesta
cidade de Nova Timboteua, estado do Pará, CEP: **68.730-000**; únicos sócios
componentes da sociedade empresária limitada denominada "**AUTO POSTO
GALEGÃO LTDA**", com sede na Avenida Barão do Rio Branco, s/nº, bairro Centro,
cidade de São Francisco do Pará, estado do Pará, CEP: **68.748-000**, com contrato
de constituição devidamente arquivado na M.M Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA sob o NIRE nº **15.200.893.940** por despacho do dia **14/03/2005** e no
Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob nº **07.261.182/0001-01**,
resolvem de comum acordo e nas melhores formas de direito alterar o aludido
contrato social mediante as cláusulas e condições adiante estabelecidas, e em
decorrência destas alterações ao final **CONSOLIDAR** conforme abaixo:



CATANHAL/PA, 08 de Janeiro de 2017. Em testemunho da Verdade que
BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAÚJO (ESCREVENTE AUTORIZADO)
Emolumentos R\$5,00.

Série: H126111
Nº 010.491.398

Empresarial"

Almir J. S. Mergulhão CRC/PA 010433/O-6
Ensiene Gama Mergulhão CRC/PA 010305/O-6

CNPJ(MF) nº 04.042.221/0001-83
CRC/PA nº 00302/O

QUADRO SOCIETÁRIO



CLAUSULA 1ª **JORGE ELIAS SALUM NETO**, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Belém/PA, nascido em 13.10.1997, portador da cédula de identidade de nº **5.956.625**, 2ª via expedida pelo PC/PA e do C.P.F. de nº **011.492.002-86**, residente e domiciliado à Avenida Barão do Rio Branco, s/n, bairro centro, cidade de Nova Timboteua/PA, CEP 68.730-000;

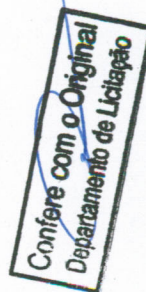


JORGEANNY PINHEIRO ELIAS SALUM, admitida neste ato, brasileira, solteira, estudante, menor absolutamente incapaz, natural de Belém/PA, nascida em 11.11.2002, portadora da cédula de identidade nº **7.527.085**, expedida pela PC/PA, e do CPF nº **011.564.852-66**, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco, s/n, bairro centro, cidade de Nova Timboteua/PA, CEP 68.730-000, neste ato representada por seus pais e tutores naturais o sr. **JORGE ELIAS CORREA** e a sra. **CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO**, ambos identificados no preambulo deste instrumento;

JAMILLE PINHEIRO ELIAS SALUM, admitida neste ato, brasileira, solteira, estudante, menor absolutamente incapaz, natural de Belém/PA, nascida em 04.08.2001, portadora da cédula de identidade nº **7.527.084**, expedida pela PC/PA, e do CPF nº **011.563.242-54**, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco, s/n, bairro centro, cidade de Nova Timboteua/PA, CEP 68.730-000, neste ato representada por seus pais e tutores naturais o sr. **JORGE ELIAS CORREA** e a sra. **CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO**, ambos identificados no preambulo deste instrumento;

Retira-se da sociedade o sócio **JORGE ELIAS CORREA**, detentor de 100.000(cent mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, correspondendo a R\$100.000,00(cent mil reais).

Retira-se da sociedade a sócia **CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO**, detentora de 100.000(cent mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, correspondendo a R\$100.000,00(cent mil reais).





esta a conforme o original a mim apresentado.

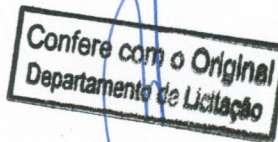
CASTANHAL/PA, 09 de Janeiro de 2017, Em testemunho da Verdade, que
BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAÚJO (ESCREVENTE AUTORIZADO)
Emolumentos R\$5,00.

Nº 010.491.399

Empresarial"

Almir J. S. Mergulhão CRC/PA 010433/O-6
Erislene Gama Mergulhão CRC/PA 010305/O-6

CNPJ(MF) nº 04.042.221/0001-83
CRC/PA nº 00302/O



CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 2ª O sócio **JORGE ELIAS CORREA**, transfere suas quotas que perfaz a totalidade de 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$80.000,00 (oitenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **JORGE ELIAS SALUM NETO**, dando plena, geral e irrevogável citação.

O sócio **JORGE ELIAS CORREA**, transfere suas quotas que perfaz a totalidade de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$20.000,00 (vinte mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **JORGEANNY PINHEIRO ELIAS SALUM**, dando plena, geral e irrevogável citação.

A sócia **CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO**, transfere suas quotas que perfaz a totalidade de 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$40.000,00 (quarenta mil reais), direta e irrestritamente a sócia **JORGEANNY PINHEIRO ELIAS SALUM**, dando plena, geral e irrevogável citação.

A sócia **CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO**, transfere suas quotas que perfaz a totalidade de 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$60.000,00 (sessenta mil reais), direta e irrestritamente a sócia **JAMILLE PINHEIRO ELIAS SALUM**, dando plena, geral e irrevogável citação.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3ª O capital social permanece em R\$200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, divididas entre os sócios: **JORGE ELIAS SALUM NETO** - 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais); **JORGEANNY PINHEIRO ELIAS SALUM** - 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e **JAMILLE PINHEIRO ELIAS SALUM** - 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais); quotas



...NTE E VERSO desta copia reprografica, que
esta a conforme o original a mim apresentado.

CATANHAL/PA, 09 de Janeiro de 2017. Em testemunho
BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAUJO (ESCREVENTE AUTORIZADO) da Verdade, que,
Emolumentos R\$5,00.

AUTENTICACAO

Serie: H

Nº 010.491.400

Empresarial"

Almir J. S. Mergulhão CRC/PA 010433/O-6
Erisiane Gama Mergulhão CRC/PA 010304/O-6

CNPJ(MF) nº 04.042.221/0001-83
CRC/PA nº 00302/O

no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuidas
conforme abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
01 JORGE ELIAS SALUM NETO	80.000	40	80.000,00
02 JORGEANNY PINHEIRO ELIAS SALUM	60.000	30	60.000,00
03 JAMILLE PINHEIRO ELIAS SALUM	60.000	30	60.000,00
S O M A	200.000	100	200.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

Confere com o Original
Departamento de Licitação

CLÁUSULA 4ª Os sócios nomeiam e constitui o Sr. **JOSE WANDERLEY NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº **5.078.150** (2ª via), expedida pela PC/PA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº **871.252.422-00**, residente e domiciliado à Trav. Rui Barbosa, nº 1596, bairro Marambaia, cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68730-000, com amplos poderes de administração, podendo praticar todos os atos necessários ao funcionamento normal da sociedade, inclusive representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo facultado tanto a empresa como aos sócios e o administrador se fazerem representar por procuradores legalmente constituídos. É vedado, porém, ao administrador a utilização da denominação social em abonos, avais, fianças, endossos ou quaisquer outros fins estranhos aos objetivos sociais, sendo isento de prestação de caução.

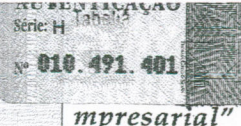
§ 1º

Os negócios da empresa que versem sobre: compra, venda ou qualquer forma de alienação de bens imóveis, contratos de locação, escrituras, financiamento e empréstimos de qualquer gênero, bem como aquisição e transmissão de direito, domínio, posse e ação, os saques e depósitos bancários e/ou quaisquer créditos ou pagamentos em bancos ou instituições financeiras, efetuadas mediante a utilização de cheques, recibos, ou assinatura eletrônica, **somente terão efeito com a assinatura dos sócios e de seus representantes, quando houver.**



esta a conforme o original a mim apresentado.

CATANHAL/PA, 09 de Janeiro de 2017. Em testemunho da Verdade, que
BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAÚJO (ESCREVENTE AUTORIZADO)
Emolumentos R\$5,00.



Almir J. S. Mergulhão CRC/PA 010433/O-6
Erislene Gama Mergulhão CRC/PA 010305/O-6

CNPJ(MF) nº 04.042.221/0001-83
CRC/PA nº 00302/O



§ 2º Em caso de renúncia ou falecimento do administrador, a administração permanecerá com o sócio remanescente.

§ 3º Em caso de renúncia, o administrador deverá notificar por escrito suas retiradas, ficando responsáveis pelo cargo durante o trinta (30) dias seguintes contados a partir da data da notificação.



CLAUSULA 5ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 6ª Todas as demais cláusulas e condições não alcançadas por este instrumento particular de alteração contratual continuam integralmente em pleno vigor.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará, para que surta seus efeitos jurídicos legais.

São Francisco do Pará-PA, 28 de Novembro de 2016.

JORGE ELIAS CORREA
CPF nº 222.178.862-15

Confere com o Original
Departamento de Licitação

CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO
CPF nº 280.888.672-15



esta a conforme o original a mim apresentado.

CATANHAL/PA, 09 de Janeiro de 2017. Em testemunho da Verdade, que
BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAÚJO (ESCREVENTE AUTORIZADO)
Emolumentos: R\$5,00.

Serie: H Adelia

Nº 010.491.402

mpresarial"

Almir: J. S. Mergulhão CRC/PA 010433/O-6
Erislene Gama Mergulhão CRC/PA 010305/O-6

CNPJ(MF) nº 04.042.221/0001-83

CFC/PA nº 00302/O

Jorge Elias Salum Neto
JORGE ELIAS SALUM NETO
C.P.F. nº 011.492.002-86



Jorge Elias Correa
JORGEANNY PINHEIRO ELIAS SALUM
Representada por seu pai **JORGE ELIAS CORREA**



Claudia do Socorro Pinheiro Neto
JORGEANNY PINHEIRO ELIAS SALUM
Representada por sua mãe **CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO**

Jorge Elias Correa
JAMILLE PINHEIRO ELIAS SALUM
Representada por seu pai **JORGE ELIAS CORREA**

Claudia do Socorro Pinheiro Neto
JAMILLE PINHEIRO ELIAS SALUM
Representada por sua mãe **CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO**

Jose Wanderley Nascimento
JOSE WANDERLEY NASCIMENTO
CPF nº 871.252.422-00
(Administrador)

Confere com o Original
Departamento de Licitação



esta a conforme o original a mim apresentado.

CASTANHAL/PA, 09 de Janeiro de 2017. Em testemunho da Verdade, que
BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAUJO (ESCREVENTE AUTORIZADO)
Emolumentos: R\$5,00.

Tabela
nº 010.491.403

mpresarial"

Almi: J. S. Mergulhão CRC/PA 010433/O-6
Erislene Gama Mergulhão CRC/PA 010305/O-6

CNPJ(MF) nº 04.042.221/0001-83
CRC/PA nº 00302/O



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Confere com o Original
Departamento de Licitação

Pelo presente instrumento particular **JORGE ELIAS SALUM NETO**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Belém/PA, nascido em 13.10.1997, portador da cédula de identidade de nº **5.956.625**, 2ª via expedida pelo PC/PA e do C.P.F. de nº **011.492.002-86**, residente e domiciliado à Avenida Barão do Rio Branco, s/n, bairro centro, cidade de Nova Timboteua/PA, CEP 68.730-000; **JORGEANNY PINHEIRO ELIAS SALUM**, brasileira, solteira, estudante, menor absolutamente incapaz, natural de Belém/PA, nascida em 11.11.2002, portadora da cédula de identidade nº **7.527.085**, expedida pela PC/PA, e do CPF nº **011.564.852-66**, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco, s/n, bairro centro, cidade de Nova Timboteua/PA, CEP 68.730-000, neste ato representada por seus pais e tutores naturais o sr. **JORGE ELIAS CORREA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.501.056, expedida pela SSP/PA, e do CPF nº 222.178.862-15 e a sra. **CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1.678.936, 2ª via expedida pela SSP/PA e do CPF nº 280.888.672-15, ambos residentes e domiciliados à Avenida Barão do Rio Branco, s/n, bairro centro, cidade de Nova Timboteua/PA, CEP 68.730-000 e **JAMILLE PINHEIRO ELIAS SALUM**, admitida neste ato, brasileira, solteira, estudante, menor absolutamente incapaz, natural de Belém/PA, nascida em 04.08.2001, portadora da cédula de identidade nº **7.527.084**, expedida pela PC/PA, e do CPF nº **011.563.242-54**, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco, s/n, bairro centro, cidade de Nova Timboteua/PA, CEP 68.730-000, neste ato representada por seus pais e tutores naturais o sr. **JORGE ELIAS CORREA** e a sra. **CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO**, ambos identificados no preambulo deste instrumento; únicos sócios componentes da empresa denominada "**AUTO POSTO GALEGÃO LTDA**", sociedade empresaria limitada com sede na Av. Barão do Rio Branco, s/nº, bairro Centro, cidade de São Francisco do Pará, estado do Pará, CEP: **68.748-000**, **RESOLVEM consolidar** os atos constitutivos e modificativos da sociedade devidamente arquivados na M.M Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº **15.200.893.940** por

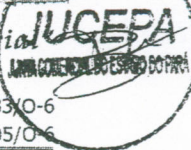


esta a conforme o original a mim apresentado.

CATANHAL/PA, 09 de Janeiro de 2017 / Em testemunho da Verdade, que
BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAUJO (ESCREVENTE AUTORIZADO)
Emolumentos: R\$5,00.

Tabela
Nº 010.491.404

empresarial



Almi - J. S. Mergulhão CRC/PA 010433/O-6
Erislene Gama Mergulhão CRC/PA 010305/O-6

CNPJ(MF) nº 04.042.221/0001-83
CRC/PA nº 00302/O

despacho do dia **14/03/2005** devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº
07.261.182/0001-01 o que fazem agora da seguinte forma:

Confere com o Original
Departamento de Licitação

DENOMINAÇÃO, OBJETO SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **"AUTO POSTO GALEGÃO LTDA"**, tendo por nome de fantasia a expressão **"POSTO GALEGÃO"**, expressão com a qual com a qual identifica seu estabelecimento;

CLAUSULA 2ª O objeto social consoante ao Código Nacional de Atividades Econômicas é o seguinte:

- 4731-8/00 Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores;
- 4530-7/03 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- 4784-9/00 Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP);
- 7311-4/00 Agência de Publicidade.

CLAUSULA 3ª A sede social da empresa é na Av. Barão do Rio Branco, s/nº, bairro Centro, cidade de São Francisco do Pará, estado do Pará, CEP: **68.748-000**, perante e cujo foro deverão processar-se todas as ações judiciais e extrajudiciais.

CLAUSULA 4ª A Sociedade empresarial é contratada por prazo indeterminado, na forma permitida pela legislação brasileira em vigor, tendo iniciado suas atividades em 15/03/2005 conforme o registro dos atos constitutivos na Junta Comercial do estado do Pará.

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLAUSULA 5ª O Capital Social é R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, divididas entre os sócios: **JORGE ELIAS SALUM NETO** - 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais); **JORGEANNY PINHEIRO ELIAS SALUM** - 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e **JAMILLE PINHEIRO ELIAS SALUM** - 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais); quotas



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the document.



esta a conforme o original a mim apresentado.

CASTANHAL/PA, 09 de Janeiro de 2017. Em testemunho da Verdade, que
BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAÚJO (ESCREVENTE AUTORIZADO)
Emolumentos: R\$5,00.

130912
Nº 010.491.405

Empresarial

JUCEPA

Almir J. S. Mergulhão CRC/PA 010433/O-6
Erislene Gama Mergulhão CRC/PA 010305/O-6

CNPJ(MF) nº 04.042.221/0001-83
CRC/PA nº 00302/O

no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas conforme abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
01 JORGE ELIAS SALUM NETO	80.000	40	80.000,00
02 JORGEANNY PINHEIRO ELIAS SALUM	60.000	30	60.000,00
03 JAMILLE PINHEIRO ELIAS SALUM	60.000	30	60.000,00
S O M A	200.000	100	200.000,00

CLAUSULA 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLAUSULA 7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, participando dos lucros e das perdas de forma proporcional a parcela do capital de cada um, mas todos respondem solidariamente por sua integralização.

CLAUSULA 8ª Nos casos de falecimento, incapacidade, saída e ou exclusão de sócios, isso não o exime ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 anos após averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não ser requerer a averbação, nos termos do artigo 1.032 CCB.

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA 9ª A administração da sociedade é exercida pelo senhor **JOSE WANDERLEY NASCIMENTO**, com amplos poderes de administração, podendo praticar todos os atos necessários ao funcionamento normal da sociedade, inclusive representá-la ativa e passivamente, judicial e



Confere com o Original
Departamento de Licitação



...contém o original a mim apresentado.

CASTANHAI/PA, 08 de Janeiro de 2017. Em testemunho da verdade, que
BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAÚJO (ESCREVENTE AUTORIZADO)
Emolumentos: R\$5,00.

Tabela nº 010.491.406

JUCEPA
Empresarial

Almir J. S. Mergulhão CRC/PA 010433/O-6
Erislene Gama Mergulhão CRC/PA 010305/O-6

CNPJ(MF) nº 04.042.221/0001-83
CRC/PA nº 00302/O

extrajudicialmente, sendo facultado tanto a empresa como aos sócios e o administrador se fazerem representar por procuradores legalmente constituídos. É vedado, porém, ao administrador a utilização da denominação social em abonos, avais, fianças, endossos ou quaisquer outros fins estranhos aos objetivos sociais sendo isento de prestação de caução.

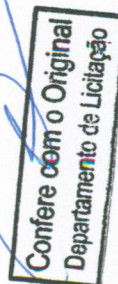
§ 1º Os negócios da empresa que versem sobre: compra, venda ou qualquer forma de alienação de bens imóveis, contratos de locação, escrituras, financiamento e empréstimos de qualquer gênero, bem como aquisição e transmissão de direito, domínio, posse e ação, os saques e depósitos bancários e/ou quaisquer créditos ou pagamentos em bancos ou instituições financeiras, efetuadas mediante a utilização de cheques, recibos, ou assinatura eletrônica, **somente terão efeito com a assinatura dos sócios e de seus representantes, quando houver.**

§ 2º Em caso de renúncia ou falecimento do administrador, a administração permanecerá com o sócio remanescente.

§ 3º Em caso de renúncia, o administrador deverá notificar por escrito suas retiradas, ficando responsáveis pelo cargo durante os trinta (30) dias seguintes contados a partir da data da notificação.

CLÁUSULA 10ª A sociedade pode ainda nomear administradores não sócios, procurador ou procuradores que o(s) substitua(m) em seu impedimento(s), mediante instrumentos competentes com poderes específicos, permanecendo, porém, o outorgante, integralmente responsável perante a sociedade pelos atos por ele(s) praticados.

CLÁUSULA 11ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





esta a conforme o original a mim apresentado

CASTANHAL/PA, 09 de Janeiro de 2017, Em testemunho da Verdade, que
BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAÚJO (ESCREVENTE AUTORIZADO)
Emolumentos: R\$5,00.

010.491.407

Impresaria JUCEPA

Almir J. S. Mergulhão CRC/PA 010433/O-6
Erislene Jama Mergulhão CRC/PA 010305/O-6

CNPJ(MF) nº 04.042.221/0001-83
CRC/PA nº 00302/O

RETIRADAS - DE PRÓ-LABORE

CLAUSULA 12ª Somente o administrador faz uma retirada mensal a título de "pró-labore", fixado de comum acordo, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLAUSULA 13ª Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador faz a prestação de contas justificadas de sua administração; procedendo a elaboração do inventário e do balanço patrimonial, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, o lucro ou prejuízo apurado.

CLAUSULA 14ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

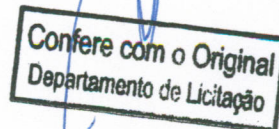
FALECIMENTO INCAPACIDADE SAÍDA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLAUSULA 15ª Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbe ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 3º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, podem retirar-se da sociedade.





esta a conforme o original a mim apresentado.

Nº 010.491.408

CATANHAL/PA, 09 de Janeiro de 2017. Em testemunho da Verdade, que
BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAÚJO (ESCREVENTE AUTORIZADO)
Emolumentos: R\$5,00.

mpresarial"

Almir J. S. Mergulhão CRC/PA 010433/O-6
Erislene Gama Mergulhão CRC/PA 010305/O-6

CNPJ(MF) nº 04.042.221/0001-83
CRC/PA nº 00302/O

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLAUSULA 16ª Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único. Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

CLAUSULA 17ª Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

CLAUSULA 18ª Fica eleito o foro da comarca de São Francisco do Pará-PA, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimirem-se quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará, para que surta seus efeitos jurídicos legais.

São Francisco do Pará-PA, 28 de Novembro de 2016.

Jorge Elias Salum Neto
JORGE ELIAS SALUM NETO
C.P.F. nº 011.492.002-86

Confere com o Original
Departamento de Licitação

Jorge Elias Salum Neto
JORGEANNY PINHEIRO ELIAS SALUM
Representada por seu pai **JORGE ELIAS CORREA**



"Contabilidade & Assessoria Empresarial"

Almir J. S. Mergulhão CRC/PA 010433/O-6
Erislene Gama Mergulhão CRC/PA 010305/O-6

CNPJ(MF) nº 04.042.221/0001-83
CRC/PA nº 00302/O



Jorge Elías Correa
JORGEANNY PINHEIRO ELIAS SALUM
Representada por seu pai **JORGE ELIAS CORREA**



Claudia do Socorro Pinheiro Neto
JORGEANNY PINHEIRO ELIAS SALUM
Representada por sua mãe **CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO**

Jose Wanderley Nascimento
JOSE WANDERLEY NASCIMENTO
CPF nº 871.252.422-00
(Administrador)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/12/2016 SOB Nº: 20000499840
Protocolo: 16/685613-4, DE 19/12/2016
Empresa: 15 2 0089394 0
AUTO POSTO GALEGÃO LTDA
Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis
Comarca de Castanhal - Estado do Pará
Rua Senador Leôncio, 595 - CEP 68700-000 - Castanhal/PA



AUTENTICACAO FRENTE E VERSO
Autentico FRENTE e VERSO desta cópia reprográfica, que
está a conforme o original a mim apresentado.

Bruno da Silva Matos de Araújo
CASTANHAL/PA, 09 de Janeiro de 2017. Em testemunha da Verdade, que
BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAÚJO (ESCREVENTE AUTORIZADO)
Emolumentos: R\$5,00.

Confere com o Original
Departamento de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1129296713

NOME
JOSE WANDERLEY NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5078150 PC/PA

CPF
871.252.422-00

DATA NASCIMENTO
14/03/1985

FILIAÇÃO
EDILSON RAIMUNDO GOMES NASCIMENTO
MARIA CONCEICAO NASCIM ENTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06084414665

VALIDADE
10/02/2017

1ª HABILITAÇÃO
16/05/2014

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Jose Wanderley Nascimento
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
20/05/2015

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

42600688850
PA243950969

DETRAN-PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1129296713



Confere com o Original
Departamento de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Confere com o Original
Departamento de Licitação



[Handwritten signatures and initials]



Confere com o Original
Departamento de Licitação





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1246409890

NOME
JORGE ELIAS SALUM NETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5956625 EC/PA

CPF
011.492.002-86

DATA NASCIMENTO
13/10/1997

FILIAÇÃO
JORGE ELIAS CORREA
CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06572619260

VALIDADE
04/02/2017

1ª HABILITAÇÃO
05/02/2016

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Jorge Elias Salum Neto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PA

DATA EMISSÃO
01/03/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

04335304245
PA247335266

DETRAN-PA (PARA)

PROVIDO PLASTIFICAR
1246409890

Confere com o Original
Departamento de Licitação

[Handwritten signatures and marks]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.261.182/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/03/2005	
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO GALEGAO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO GALEGAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 68.748-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DO PARA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/01/2017** às **14:48:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/01/2017

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07261182/0001-01
Razão Social: AUTO POSTO GALEGÃO LTDA
Endereço: AV BARÃO DO RIO BRANCO SN / CENTRO / SAO FRANCISCO DO PARA /
PA / 68748-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2017 a 30/01/2017

Certificação Número: 2017010102072439717132

Informação obtida em 18/01/2017, às 17:06:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO GALEGAO LTDA - ME
CNPJ: 07.261.182/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:29:50 do dia 26/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2017.

Código de controle da certidão: **067A.7982.7168.25B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOV. DO BRASIL
SECRETARIA DE TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO GALEGAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.261.182/0001-01

Certidão nº: 121970620/2016

Expedição: 19/12/2016, às 18:37:45

Validade: 16/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO GALEGAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.261.182/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos **Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias** anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, **agências** ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das **pessoas naturais e jurídicas** inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: AUTO POSTO GALEGAO LTDA

Inscrição Estadual: 15.244.385-1

CNPJ: 07.261.182/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, **relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.**

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:09:35 do dia 14/11/2016

Válida até: 13/05/2017

Número da Certidão: 702016080640672-9

Código de Controle de Autenticidade: D7D75893.CED5D8C2.55F89805.40F1028B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: AUTO POSTO GALEGAO LTDA

Inscrição Estadual: 15.244.385-1

CNPJ: 07.261.182/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:09:35 do dia 14/11/2016

Válida até: 13/05/2017

Número da Certidão: 702016080640671-0

Código de Controle de Autenticidade: F52C2C65.B63B8BBA.F7F9468B.49F4929A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Handwritten signatures and initials]



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
2º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR



CERTIFICADO DE VISTORIA ANUAL

Nº 7571

VALIDADE: 04/05/2017

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará certifica que a edificação ou área de risco abaixo descrita, possui as medidas de segurança contra incêndio previstas na legislação estadual vigente, considerando as informações do processo aprovado.

Razão Social: AUTO POSTO GALEGÃO LTDA

CNPJ/CPF: 07.261.182/0001-01

Resp. Técnico: JORGE ELIAS CORREA

CNAE: 4731-8/00 - Comercial varejista de combustíveis para veículos automotores

Endereço: Av. Barão Do Rio Branco, Centro, São Francisco, Nº SN
CENTRO, SAO FRANCISCO DO PARA, , NA ENTRADA DE SÃO FRANCISCO
Lat./Long.: -1.1800773172069237, -47.807137660717785

Área: 300.00 m²

Observação: Aprovado de acordo com inspeção realizada no local pelo vistoriador

Aprovações

ABILIO ABREU CRUZ

DINALDO SANTOS PALHETA

Vistoriador

Homologação

16/06/2016

20/06/2016

Nota Geral:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.



Para conferir sua autenticidade, acesse <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 7571 e a data de validade: 04/05/2017, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA



Licença de Operação

LO Nº.: 7415/2013

VALIDADE ATÉ: 19/12/2017

PROCESSO Nº.: 2011/0000018354

DATA DO PROTOCOLO: 30/06/2011

A *Secretaria de Estado de Meio Ambiente*, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO:

AUTO POSTO GALEGÃO LTDA

PORTE:

A-III

ENDEREÇO:

AV. BARÃO DO RIO BRANCO SNº, BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO:

São Francisco do Pará - PA

CEP:

68748-000

INSC. ESTADUAL/RG:

15-244385-1

CNPJ/CPF:

07.261.182/0001-01

TIPOLOGIA LICENCIADA:

0305-2 - Posto Revendedor

VALOR AUTORIZADO:

CAM: 30

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

AV. BARÃO DO RIO BRANCO SNº, BAIRRO: CENTRO - São Francisco do Pará - PA
Coordenadas Geográficas: DATUM: SAD69 - W: 47:48:21,01 - S: 01:10:39,76

OBSERVAÇÕES:

Está Licença **autoriza** a atividade de POSTO REVENDEDOR de Combustível (Gasolina/Óleo Diesel), com 01 (um) tanque bi - compartimentado subterrâneo com capacidade de 30.000 l e a revenda de lubrificantes para veículos automotores, nos termos do Parecer Técnico nº 22110/GECOS/CLA/DILAP/2013, datado 15/05/2013 e do Parecer Jurídico Nº 9108/CONJUR/SECAD/2013, datado de 23/05/2013.

Esta Licença **não autoriza** as atividades troca de óleo, lavagem de veículos e borracharia.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com **antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias** do prazo do término de sua vigência;
 - Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
 - Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 20 de dezembro de 2013

Francisca Lúcia Porpino Telles
Diretoria de Licenciamento Ambiental de Atividades Poluidoras - DILAP

Edna Suely Lobato Corumbá
Coordenadoria de Licenciamento Ambiental - CLA

Confere com o Original
Departamento de Licitação



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : **AUTO POSTO GALEGÃO LTDA.**
CNPJ : **07.261.182/0001-01**
Número de Autorização : **PR/PA0089023**
Número Despacho : **ANP Nº 1881**
Data da Publicação : **07/12/2010**
Endereço : **AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - S/N -
CENTRO - SAO FRANCISCO DO PARA - PA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **14:47:34** horas do dia **09/01/2017** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **438C.C569.697E.7E89**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

registrado em: Revendedor ([/www.anp/revendedor](http://www.anp/revendedor)) . Combustíveis automotivos ([/www.anp/revendedor/161-combustiveis-automotivos](http://www.anp/revendedor/161-combustiveis-automotivos))

« Voltar

>

AUTO POSTO GALEGÃO
AUTO POSTO GALEGÃO LTDA - ME

CNPJ: 07.261.182/0001-01 Inscrição Estadual: 15.244.385-1



DECLARAÇÃO

Auto Posto Galegão LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.261.182/0001-01, por intermédio de seu representante legal o senhor José Wanderley Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº 5088150 e do CPF nº 871252422-00.

Declara, para os fins dos dispostos legais que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho, perigoso, insalubre e noturno e não emprega menor de dezesseis em qualquer atividade.

Declara, para os fins dos dispostos legais que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo municipal, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

São Francisco do Pará, 11 de janeiro de 2017.

MUNICIPIO DE
SAO
FRANCISCO DO
PARA:05125992
000105

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE SAO FRANCISCO
DO
PARA:05125992000105
Dados: 2017.02.15
12:11:35 -03'00'

Jose Wanderley Nascimento
Jose Wanderley Nascimento

07261182/0001-01
AUTO POSTO GALEGÃO LTDA
Av. Barão do Rio Branco, s/n
Centro - Cep 68748-000
I _ São Francisco do Pará - PA _

MARCOS CESAR
BARBOSA E
SILVA:82950113
249

Assinado de forma
digital por MARCOS
CESAR BARBOSA E
SILVA:82950113249
Dados: 2017.02.15
12:19:28 -03'00'

[Handwritten signature]